TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
4ª VARA CÍVEL
Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 102, São Miguel Paulista - CEP 08040-000, Fone: (11) 2763-1467, São Paulo-SP - E-mail: upj1a5cvsaomiguel@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1021235-59.2021.8.26.0005**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos**
Exequente:	**Espólio de Valdevaldo Tosi**
Executado:	**Maria Ivone de Moura**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Issamu Yoshioka (18819)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 005.2025/065891-3 dirigi-me ao endereço: R: Filipe Lazar, 225- Vila Piracicaba e ai sendo, dirigi-me por várias vezes, não fui atendido. Retornei em (24.02 às15:25 hs) e após a formalidades legais, e passei a proceder à penhora do veiculo e avalição do veiculo: GM/corsa GL 1.6, gasolina, ano de fabricação 1997/1998, placa CQR 0157, cor prata, valor estimado: R$ 11.000,00 (onze mil reais), consulta (tabela Fipe), nomeei como depositário a propria executada: Maria Ivone de Moura, RG. 17014720, que assinou este auto, bem como uma cópia do mandado, intimei da Penhora realizada. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2026.

Número de Cotas: 01
GUIA: 142347 - R$ 111,06